

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre revalidação de diploma de pós-graduação em Engenharia Química obtido no exterior por Rodrigo Rocha Davesac.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 18 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008712/2014-89,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Revalidar o diploma de pós-graduação em Engenharia Química conferido a Rodrigo Rocha Davesac, pela Universidade do Porto, de Portugal, em face de sua equivalência àquele de doutorado oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da Escola de Química e Alimentos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS